



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º049/24/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **8,3151 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019.

PROCESSO LICENCIA JÁ: PR-00015-01/2024
PROCESSO SEI: 18201.003304/2024.11
AUTO DE INFRAÇÃO: n.º 0003132 - FEMARH
NOME: LAYLA RAISSA SOARES RAMALHO PAULINO
CPF/CNPJ: 086.109.104-31
ENDEREÇO: Vic. 2, Lote 379, Trairão- Vila Trairão
MUNICÍPIO: Amajari- RR
ATIVIDADE: Pecuária
ART's N.º: RR20230124059, ADEILSON VIANA DA SILVA.

Endereço do Empreendimento e Coordenadas:

Fazenda Agropecuária 2 Irmãos (Lote 241), Gleba Tepequém, no município de Amajari- RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR

Boa Vista/RR, 18/04/2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040

RECEBIDO
19/04/2024

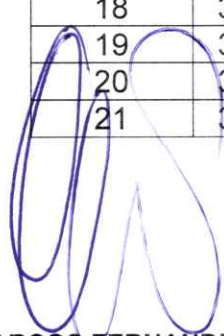


GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Coordenadas Geográficas:

PONTOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 33' 38,515" N	61° 49' 37,568" W
2	3° 33' 37,420" N	61° 49' 35,532" W
3	3° 33' 42,148" N	61° 49' 26,953" W
4	3° 33' 41,174" N	61° 49' 25,407" W
5	3° 33' 41,264" N	61° 49' 24,561" W
6	3° 33' 38,826" N	61° 49' 22,505" W
7	3° 33' 39,453" N	61° 49' 21,085" W
8	3° 33' 37,798" N	61° 49' 19,767" W
9	3° 33' 30,824" N	61° 49' 30,766" W
10	3° 33' 30,251" N	61° 49' 31,299" W
11	3° 33' 34,281" N	61° 49' 35,679" W
12	3° 33' 37,549" N	61° 49' 39,217" W
13	3° 33' 39,723" N	61° 49' 30,065" W
14	3° 33' 36,668" N	61° 49' 28,671" W
15	3° 33' 34,778" N	61° 49' 32,451" W
16	3° 33' 37,680" N	61° 49' 34,150" W
17	3° 33' 41,575" N	61° 49' 26,972" W
18	3° 33' 39,379" N	61° 49' 26,037" W
19	3° 33' 39,513" N	61° 49' 27,430" W
20	3° 33' 40,659" N	61° 49' 28,671" W
21	3° 33' 40,487" N	61° 49' 25,521" W


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

DRA Nº049/24/DLA